



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9198-26 de 30 de março de 2026.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 9192/2026 de 27 de março de 2026, que convoca o(a) Candidato(a) **Julye Lang Raubach**, aprovado(a) no concurso Público nº 01/23, em 66º lugar para o cargo de **Professor de Educação infantil** para provimento temporário. Por motivo de não interesse na vaga.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!